

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE EMPREITADAS

Assunto: Atraso na execução da obra

Designação da obra: "Saneamento Básico de Santo Amaro, Covão e Espinheiro: Redes Públicas de Drenagem de Águas Residuais (Fase2)"

Processo n.º: 1/2017

Empreiteiro: Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda

Data da Adjudicação: 07/03/2017

Data da Consignação: 02/05/2017

Prazo para a execução: 150 dias

Data: 03/08/2017

Segundo o cronograma financeiro inicial apresentado pelo empreiteiro, deveriam encontrar-se executados 65,42% dos trabalhos (correspondente ao valor de 227 395,29€). No entanto verifica-se que até à presente data, apenas foram executados 20,17% dos trabalhos previstos correspondendo a um valor de 70 105,22€.

A data prevista para a conclusão da obra é o dia 29 de setembro de 2017.

Informo ainda que perante o atraso no início ou conclusão da execução da obra por parte do empreiteiro, o dono de obra poderá proceder de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 403.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro (sanção contratual em caso de atraso dos prazos de início e conclusão da obra).

À consideração superior,

O Técnico



Maria Irene Costa Ribeiro

*Trabalho concluído
03-08-2017
Luis*